

1 **Ata nº 93**

2 Aos 06 dias do mês de julho de 2023, às nove horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI,
3 os membros do Conselho Fiscal, Antônio de Pádua Geraldo, Antônio Mendes de Paula, Érica Costa de
4 Freitas, Janete Miguel Said Marangon e Manoel de Oliveira Miranda para análise dos documentos
5 contábeis dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2023. Primeiramente foi lida a ata da
6 reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Em seguida o Diretor
7 Geral do IPREVI informou aos conselheiros que a Prefeitura estava com um mês de repasse em atraso
8 no valor em torno de R\$700.000,00 (setecentos mil reais) relativo ao Fundo Previdenciário da
9 competência de maio de 2023, que é pago até o dia 20 de junho, porém acredita que deve ser pago assim
10 que começar a entrar dinheiro com o pagamento do IPTU. Edivaldo informou também sobre os projetos
11 de lei de alteração na legislação do IPREVI e os itens a ser alterados. Disse que depois que forem
12 aprovados os projetos, o mandato dos conselheiros passará a ser de 04 anos com direito a uma
13 recondução e assim que o novo conselho tomar posse pretende trazer uma empresa para dar um curso
14 de preparação ao conselheiros para certificação de acordo com a normas da Secretaria da Previdência.
15 Em seguida os Conselheiros iniciaram a análise dos documentos contábeis. Durante a análise os
16 conselheiros verificaram a falta de assinatura da Diretora Adm. Financeira e da Chefe de Contabilidade
17 em alguns empenhos aos quais foram prontamente conferidos e assinados. A Conselheira Erica
18 observou que no empenho relativo ao pagamento ao Correio do mês de março estava sem a cópia
19 (xerox) do comprovante das postagens e aconselhou anexá-lo, pois o original se apaga com o tempo. A
20 conselheira Janete também observou que não tinha assinatura do Diretor Geral em alguns documentos,
21 porém foi esclarecido e demonstrado que nesses documentos constava a assinatura eletrônica do Diretor.
22 O Conselheiro Manoel verificou a falta assinatura da Chefe de Contabilidade Lucimara na folha de
23 Conciliação Bancária do mês de Janeiro a qual foi prontamente assinada O Conselheiro Antônio
24 Mendes observou que houve um aumento no valor do condomínio. O Diretor Edivaldo informou que
25 todo início de ano tem aumento e também houve despesas extras com as melhorias realizadas no prédio.
26 A Conselheira Érica perguntou sobre o valor de despesas extras de pagamento a Caixa no relatório
27 contábil do mês de março. O Diretor Edivaldo explicou que aquele valor era relativo aos empréstimos
28 consignados que é retido do pagamento dos beneficiários e repassado ao banco. O Conselheiro Manoel
29 perguntou o que era a despesa com o Snap, se era um informativo. Edivaldo explicou que sim, o Snap é
30 um aplicativo de recorte eletrônico de publicações do diário da Justiça, onde ele analisa os diários
31 eletrônicos dos tribunais, recortando e enviando por e-mail todos as notificações do judiciário
32 relacionado ao Instituto. Ao término da análise e salientadas as dúvidas, os Conselheiros acordaram que
33 os relatórios estavam em condições de serem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado
34 de Minas Gerais. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes
35 Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada
36 por mim e pelos presentes à reunião.

37 Cássia Maria Lopes Salgado *C. Salgado*

ANTÔNIO MENDES DE PAULA *Antônio Mendes de Paula*

38 Edivaldo Antônio da Silva Araújo *Edivaldo*

39 Antônio de Pádua Geraldo *Antônio de Pádua Geraldo*

40 Érica Costa de Freitas *Erica*

41 Janete Miguel Said Marangon *Janete*

42 Manoel de Oliveira Miranda *Manoel*